

COMUNICADO AO MERCADO

DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 9ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

PÁTRIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO ÍNDICE DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 28.729.197/0001-13

Código de Negociação: PCIP11

Classificação ANBIMA: Papel | CRI | Gestão Ativa | Multicategoria

Registro da Oferta na CVM sob o CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/320 em 27 de agosto de 2026*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

A classe única do **PÁTRIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO ÍNDICE DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 28.729.197/0001-13 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), administrado pela **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42 ("Administrador"), e gerido pela **PÁTRIA - VBI SECURITIES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 17.054.901/0001-69, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do ato declaratório nº 12.874, de 09 de março de 2013 ("Gestor" e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, "Ofertantes"), e a **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência"), comunicar o encerramento do Período de Exercício de Direito de Preferência e o início do Período de Subscrições das Cotas da 9ª Emissão que não foram subscritas e integralizadas durante o Período de Exercício de Direito de Preferência.

De acordo com as informações recebidas da B3, até o momento, foram subscritas e integralizadas 2.419 (duas mil, quatrocentas e dezenove) Cotas da 9ª Emissão, equivalentes a R\$ 223.636,55 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, restando, portanto, 43.264.212 (quarenta e três milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, duzentas e doze) Cotas da 9ª Emissão, equivalentes a R\$ 3.999.776.399,40 (três bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que poderão ser subscritas e integralizadas por Investidores durante o Período Subscrição que se inicia no dia 21 de setembro de 2026, conforme cronograma do Anúncio de Início.

A integralização das Cotas da 9ª Emissão subscritas durante o Período de Subscrição junto ao Escriturador será realizada na data indicada no cronograma previsto no Anúncio de Início, e observará os procedimentos operacionais do Escriturador.

Durante a colocação das Cotas da 9ª Emissão, o Investidor que subscrever Cotas da 9ª Emissão no âmbito da Oferta, bem como o Cotista que exerceu o Direito de Preferência, receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cotas da 9ª Emissão que não será negociável enquanto não for convertido em Cotas da 9ª Emissão da Classe.

Durante o período em que os recibos de Cotas da 9ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas da 9ª Emissão da Classe, os detentores de tais recibos farão jus a rendimentos pro rata aplicáveis desde a respectiva integralização até o último dia do mês em que ocorrer tal integralização e, a partir de então, aos mesmos direitos econômicos atribuídos às demais cotas da Classe, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Instrumento Particular do Administrador do *Pátria Crédito Imobiliário Índice De Preços Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada*", formalizado em 27 de agosto de 2026 ("Ato de Aprovação").

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Resolução CVM 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este comunicado e os demais documentos da Oferta foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, da Gestora, do Fundos.NET e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo, SP

Website: <https://www.apexgroup.com/apex-brazil-funds/> (neste website, em "produtos" clicar em "administração de fundos", nesta página clicar em "fii", em seguida selecionar "Fundo De Investimento Imobiliário – VBI CRI - Responsabilidade Limitada", e então localizar o documento desejado).

PÁTRIA - VBI SECURITIES LTDA.

Rua Funchal, Nº 418, 27º Andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP

Website: <https://Realestate.Patria.Com/Papel/Cvbi/Documentos/> (Neste Website Filtrar Pelo Ano De 2025, No Tópico Emissões De Cotas, E, Então Clicar Na Opção Desejada);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "central de sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas De Distribuição", em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "Fundo De Investimento Imobiliário – VBI CRI – Responsabilidade Limitada" e, então, localizar a opção desejada); e

Fundos.NET administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar em "Consulta A Informações de Fundos", em seguida em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "Fundo De Investimento Imobiliário – VBI CRI – Responsabilidade Limitada". selecione "aqui" para acesso ao sistema fundos.net, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados no Anúncio de Início.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS DA 9ª EMISSÃO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS OFERTANTES, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA 9ª EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM, DO FUNDOS.NET E DA B3.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE, AS COTAS DA 9ª EMISSÃO E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU CVM.

AS COTAS DA 9ª EMISSÃO NÃO CONTAÇÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência é 18 de Setembro de 2026.



Administrador/Coordenador Líder

Gestor



PATRIA